

2ª ERRATA AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2023

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO PAUDALHO – CMPC – BIÊNIO 2023/2025

A **Secretaria Municipal De Cultura, Turismo, Lazer E Juventude**, representada neste ato pela **Secretária Municipal a Sra. Valquíria Marinho de Barros**, no uso de suas atribuições, torna pública a 1ª Errata ao Edital Chamamento Público nº 003/2023 (**PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL**) para alterar o cronograma de que trata o item 6.1 e 6.2 (DO CALENDÁRIO DO PROCESSO ELETIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC) na forma seguinte:

CONSIDERANDO, a falta de quórum no ao fim das inscrições;

RESOLVEMOS:

Art. 1º. Prorrogar os atos constantes no edital da seguinte forma:

6.1. DA INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO E CANDIDATURA.		
FASE	PERÍODO	
Prazo para inscrição, habilitação e candidatura para participação do processo eleitoral com a finalidade de escolher os(as) representantes titulares e suplentes da sociedade civil, membros(as) do Conselho Municipal de Política Cultural/CMPC-PE.	11/04/2023 28/04/2023	a
Divulgação dos dados de inscrição, habilitação, candidaturas e propostas, por segmento cultural.	03/05/2023	
Período de recurso à fase de inscrição.	04/05/2023 05/05/2023	a
Publicação do Resultado de Recursos e Resultado Final dos (as) habilitados(as) pós-recurso.	09/05/2023	

6.2. DA VOTAÇÃO E DO RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL	
FASE	PERÍODO

O início da votação se dará à partir das 17h com encerramento às 20h. Em seguida será feita a abertura das urnas para contagem dos votos, e ao final, apresentação dos (as) eleitos (as) representantes titulares e suplentes da sociedade civil, membros (as) do Conselho Municipal de Política Cultural/CMPC - Paudalho-PE.	11/05/2023
Período de recurso à fase de votação.	11/05/2023 a 12/05/2023
Publicação da Lista Final dos Representantes (titulares e suplentes) da sociedade civil e membros (as) do Conselho Municipal de Política Cultural/CMPC-PE para mandato de 2023 a 2025.	15/05/2023

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam os efeitos legais.

Valquíria Marinho de Barros
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!